ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Em 26 AGO 2024
Presidente

INDICAÇÃO N. º 489 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de fornecer papel higiênico ao público que vai ao Hospital Victor de Souza Breves".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender e beneficiar o público que se encontra enfermo e seus acompanhantes, que reclamam por não ter o fornecimento no hospital municipal, de papel higiênico nos banheiros. É importante dizer que mais de uma pessoa comentou sobre isso, levando a acreditar que não se trata de um episódio isolado. Tal medida se faz necessária para proporcionar assistência básica as pessoas.

Mangaratiba, 20 de agosto de 2024.

APROVADO
Em 26 AGO 2024
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor